

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 340,2016
C.M. PALMITAL 06,07,16
Ref.:

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL, neste ato representado por
seu Presidente o Senhor **MÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**,
brasileiro, casado, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência,
REQUERER seja cancelado o pedido anteriormente protocolizado sob n.
329/2016, e autorizada a utilização das dependências da Câmara Municipal de
Palmital, no dia 30 de julho de 2016, das 14:00 horas às 14:30 horas, para a
realização da convenção partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

DEFERIDO
ag. setor competente
pt. providências
C.M. Palmital, 07/07/16
[Assinatura]
Adriana Polissini
Presidente

Palmital, 06 de julho de 2016

[Assinatura]
MÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO PROS